JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2024.03.14 06:45:41 -03'00'

Diário do Acionista

ANO VIII • Edição simultânea: Rio de Janeiro e São Paulo • Quinta-feira, 14 de março de 2024 • Nº 1762 • R$ 1,00

www.diariodoacionista.com.br

2024

73% das grandes indústrias devem investir

Subiu de 68% para 73% a parcela das grandes fábricas brasileiras que têm planos de investimentos em 2024, em comparação ao ano passado, aponta sondagem divulgada ontem, pela Confederação Nacional da Indústria (CNI). Se o planejamento for consolidado, a alta de 5 pontos porcentuais irá representar aumento na capacidade produtiva e melhoria dos processos produtivos. Os principais objetivos dos investimentos das indústrias de grande porte para este ano são a ampliação ou melhoria da capacidade produtiva (42%) e a ampliação ou melhoria do processo produtivo atual (42%). Em um cenário de alto custo do crédito, 39% das grandes empresas afirmaram à CNI que pretendem usar "exclusivamente" recursos próprios, enquanto 29% disseram que irão investir "em sua maior parte" com recursos próprios. PÁGINA 2

São Paulo

Novo ICMS prevê repasse maior para municípios

A Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) aprovou na terça-feira passada, um projeto de lei, proposto pelo governo de São Paulo, que estipula o dobro do repasse do ICMS Ambiental para municípios ambientalmente responsáveis, ou seja, aqueles que melhor preservarem suas áreas verdes ou que possuem vegetação ainda nativa. O projeto de lei 948/2023 segue para sanção do governador Tarcísio de Freitas (Republicanos). O ICMS é o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação. "Dois dos quatro critérios para o repasse da arrecadação do imposto aos municípios passaram de 0,5% para 1%. Os outros dois foram mantidos em 0,5%, cada", afirma, por meio de comunicado, o governo estadual. Com a nova regra, o Estado de São Paulo estima que R$ 732 milhões sejam destinados aos municípios anualmente. PÁGINA 4

Senado

PEC que criminaliza posse de drogas é aprovada em comissão

AGÊNCIA SENADO

A Comissão de Constituição de Justiça (CCJ) do Senado aprovou, ontem, por votação simbólica, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que inclui no artigo 5º da Carta Magna que "a lei considerará crime a posse e o porte, independentemente da quantidade, de entorpecentes e drogas afins sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar". O relator da PEC, senador Efraim Filho (União-PB) (**foto**), defendeu que o "fórum adequado" para discutir o tema é o parlamento brasileiro e argumentou que a possibilidade de se permitir a posse de alguma quantidade de maconha favorece o tráfico de drogas. O texto acrescenta que deve ser "observada a distinção entre o traficante e o usuário pelas circunstâncias fáticas do caso concreto, aplicáveis ao usuário penas alternativas à prisão e tratamento contra dependência". PÁGINA 5

Inteligência Artificial

Parlamento da Europa aprova lei para regular 'IA'

PÁGINA 6

PEC aprovada

IPVA zero para carros com mais de 20 anos

O Senado aprovou ontem, em dois turnos, a proposta de emenda à Constituição que isenta do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) os veículos com 20 anos ou mais de fabricação. Foram 66 votos favoráveis no primeiro turno e 65 votos no segundo turno. Apenas quatro senadores se manifestaram contra o texto nas duas votações. O texto segue, agora, à Câmara dos Deputados. A proposta, de autoria do senador Cleitinho (Republicanos-MG), inclui na Constituição a isenção a nível nacional do IPVA para os veículos com 20 ou mais anos. PÁGINA 2

Chocolate

Vendas do comércio na Páscoa devem crescer 4,5%

PÁGINA 2

STF

TANIA REGO/ABRASIL

Cármen Lúcia rechaça anistia para golpistas do ataque de 8 de Janeiro

A ministra do Supremo Tribunal Federal Cármen Lúcia (**foto**) disse ontem, que o inquérito da Polícia Federal que investiga uma tentativa de golpe de Estado por parte da cúpula do governo do ex-presidente Bolsonaro é "gravíssimo". A magistrada também criticou os movimentos do ex-chefe do Executivo e de aliados que buscam anistiar os envolvidos nos ataques às sedes dos Três Poderes, em Brasília. Cármen Lúcia disse que as provas já reveladas sobre a tentativa de golpe de Estado evidenciam a importância de se debater a democracia com as novas gerações. PÁGINA 5

INDICADORES

IBOVESPA: 0,26% / 128.006,05 / 338,21 / Volume: R$ 28.153.358.714 / Negócios: 3.569.243

Maiores Altas

	Preço	%	Oscil.
JBS ON NM	23.26	+3.15	+0.71
PETRORIO ON NM	48.92	+2.99	+1.42
BTGP BANCO UNT N2	37.40	+2.69	+0.98
MARFRIG ON NM	9.94	+2.69	+0.26
COGNA ON ON NM	2.87	+2.87	+0.08

Maiores Baixas

	Preço	%	Oscil.
CEMIG PN N1	11.58	3.18	–0.38
P.ACUCAR-CBDON NM	3.33	–3.20	–0.11
TRAN PAULISTPN N1	24.50	–2.51	–0.63
FLEURY ON NM	14.86	–1.91	–0.29
USIMINAS PNA N1	10.09	–1.18	–0.12

Mais Negociadas

	Preço	%	Oscil.
VALE ON ED NM	61.23	+0.64	+0.39
PETROBRAS PN N2	36.38	–1.20	–0.44
PETRORIO ON NM	48.92	+2.99	+1.42
ITAUUNIBANCOPN N1	34.75	+0.99	+0.34
PETROBRAS ON N2	37.00	–0.99	–0.37

Bolsas no mundo

	Fechamento	%
Dow Jones	39.043,32	+0,10
NASDAQ Composite	16.177,766	-0,54
CAC 40	8.137,58	+0,62
FTSE 100	7.772,17	+0,31
DAX	17.961,38	-0,02
Ftse Mib	33.877,55	+0,37

Salário mínimo	R$ 1.412,00	**IGP-M**	-0,52% (fev.)	**EURO turismo**	
Ufir	R$ 4,3329	**IPCA**	0,83% (fev.)	Compra: 5,5040	Venda: 5,6840
Taxa Selic		**CDI**		**DÓLAR Ptax - BC**	
(01/02)	11,25%	(01/02)	11,15%	Compra: 4,9803	-0,02%
Poupança 3		**OURO**		**DÓLAR comercial**	
(14/03)	0,5663%	BM&F/grama	R$ 348,34	Compra: 4,9750	Venda: 4,9756
TR		**EURO Comercial**		**DÓLAR turismo**	
(14/03)	0,0660%	Compra: 5,4462	Venda: 5,4468	Compra: 4,9984	Venda: 5,1784

Economia

MERCADOS

Bolsa retoma os 128 mil pontos, com ganhos da Vale e grandes bancos

A Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) estendeu a recuperação ontem, e avançou 0,26%, aos 128.006,05 pontos. Em meio à agenda esvaziada de indicadores, Petrobras e Vale ficaram no foco do mercado. Em contrapartida, os papéis da mineradora ganharam força e, junto com grandes bancos, ajudaram a puxar a alta do índice.

O Índice Bovespa (Ibovespa) oscilou entre leve queda e alta ontem, entre a mínima, de 127.438,98 pontos (-0,18%), e a máxima, de 128.529,63 pontos (+0,68%). Dos 87 papéis da carteira teórica, 50 subiram. O giro financeiro ficou em R$ 22,7 bilhões, em um dia de vencimento de opções sobre o Ibovespa.

As ações da Petrobras, que caíram entre 1,2% (PN) e 0,99% (ON), foram destaque negativo, contrariando aumentos de quase 3% nos preços de petróleo.

Na outra ponta, Vale ON avançou 0,64%, contrariando o minério de ferro, que caiu 2,53% na bolsa de Dalian, à menor cotação desde agosto do ano passado.

Ações de bancos também puxaram o Ibovespa, com destaque para Itaú Unibanco PN (+0,99%), BTG Pactual Unit (+2,69%, quarta maior alta do dia) e Bradesco (PN +1,06%, ON +0,96%).

Na ponta negativa, os destaques da sessão foram Pão de Açúcar ON (-3,2%), Cemig PN (-3,18%), Isa Cteep PN (-2,51%), São Martinho ON (-2,0%) e Fleury ON (-1,91%).

DÓLAR

Em dia de agenda esvaziada aqui e lá fora, o mercado de câmbio doméstico trabalhou em marcha lenta ontem. Com oscilação de apenas pouco mais de dois centavos de real entre a mínima (R$ 4,9643) e a máxima (R$ 4,988) e algumas trocas de sinal, o dólar terminou a sessão de ontem, cotado a R$ 4,9762, em alta de 0,03%.

CNI

73% das grandes indústrias pretendem investir em 2024

SHEYLA SANTOS/AE

Subiu de 68% para 73% a parcela das grandes fábricas brasileiras que têm planos de investimentos em 2024, em comparação ao ano passado, aponta sondagem divulgada ontem, pela Confederação Nacional da Indústria (CNI). Se o planejamento for consolidado, a alta de 5 pontos porcentuais irá representar aumento na capacidade produtiva e melhoria dos processos produtivos.

Os principais objetivos dos investimentos das indústrias de grande porte para este ano são a ampliação ou melhoria da capacidade produtiva (42%) e a ampliação ou melhoria do processo produtivo atual (42%). Na sequência, aparecem o interesse em investir em novos produtos (9%) e novos processos produtivos (7%).

Em um cenário de alto custo do crédito, 39% das grandes empresas afirmaram à CNI que pretendem usar "exclusivamente" recursos próprios, enquanto 29% disseram que irão investir "em sua maior parte" com recursos próprios.

Segundo a sondagem, o porcentual das grandes empresas que planejam investir neste ano para atingir, principalmente, o mercado externo alcançou 10% - um recorde na série histórica da sondagem da entidade.

Apesar do crescimento, o foco no mercado interno ainda prevalece, representando o interesse de 40% dos entrevistados.

QUEDA NA REALIZAÇÃO

Olhando em retrospecto, 79% das grandes empresas realizaram investimentos em 2023, queda de 6 pp na comparação com 2022. Entre as empresas que planejavam investir no ano passado, o principal entrave foi o "surgimento de incertezas econômicas", apontado por 58% dos executivos.

Considerando apenas as grandes empresas que adiaram ou cancelaram seus planos de investimento, a "queda das receitas" foi a dificuldade mais citada.

Entre as grandes empresas que investiram no ano passado, a maioria (74%) destacou a "inovação tecnológica" como uma das ações estratégicas para investimento. Também houve investimentos em "desenvolvimento do capital humano" (58%) e "busca por eficiência energética" (38%).

Considerando as grandes empresas com planos de investimento, 77% investiram no ano passado na aquisição de máquinas ou equipamentos. Para o estudo, a CNI ouviu 381 empresas com mais de 250 empregados.

VEÍCULOS

Senado aprova PEC que isenta de IPVA carros com mais de 20 anos

GABRIEL HIRABAHASI/AE

O Senado aprovou ontem, em dois turnos, a proposta de emenda à Constituição que isenta do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) os veículos com 20 anos ou mais de fabricação.

Foram 66 votos favoráveis no primeiro turno e 65 votos no segundo turno. Apenas quatro senadores se manifestaram contra o texto nas duas votações. O texto segue, agora, à Câmara dos Deputados.

A proposta, de autoria do senador Cleitinho (Republicanos-MG), inclui na Constituição a isenção a nível nacional do IPVA para os veículos com 20 ou mais anos de fabricação.

Atualmente, a maior parte dos estados já tem alguma regra para isentar veículos antigos. São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul, por exemplo, permitem a isenção aos carros com mais de 20 anos de fabricação. Amazonas, Bahia e Rio de Janeiro permitem essa isenção a veículos com mais de 15 anos. Apenas Minas Gerais e Pernambuco não têm nenhuma regra nesse sentido atualmente.

COMÉRCIO

Vendas da Páscoa devem crescer 4,5%

BRUNO DE FREITAS MOURA/ABRASIL

O comércio brasileiro espera um faturamento total de R$ 3,44 bilhões em vendas relacionadas à Páscoa. Isso representa um crescimento de 4,5% na comparação com o ano passado, já descontada a inflação. A estimativa foi divulgada ontem pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e abrange itens característicos como chocolate, bacalhau e vinhos.

A Páscoa é a sexta data comemorativa mais relevante para o comércio. Se confirmada a expectativa, será o quarto ano seguido de alta nas vendas. A trajetória de crescimento que vinha sendo observada desde 2016 foi interrompida apenas em 2020, ano em que se iniciou a pandemia de covid-19, que afetou severamente toda a economia.

Quatro estados devem responder por mais da metade (51%) do total de vendas esperadas: São Paulo (R$ 948,08 milhões), Minas Gerais (R$ 352,57 milhões), Rio de Janeiro (R$ 243,19 milhões) e Rio Grande do Sul (R$ 194,18 milhões).

Já em relação à evolução anual do faturamento, os maiores destaques são Santa Catarina e Minas Gerais, com crescimentos de 7,4% e 7,2%, respectivamente.

O levantamento da CNC aponta que a Páscoa deste ano vem acompanhada de grande alta de importação de itens típicos do período. As compras externas de chocolate devem alcançar 3,35 mil toneladas, avanço de 21,4% em relação a 2023. No caso do bacalhau, deve haver um crescimento mais significativo, 61,9%. São 7,12 mil toneladas, a maior importação registrada desde o início do levantamento, em 1997.

IMPOSTO

STJ decide que TUST e TUSD integram base de cálculo do ICMS

LAVÍNIA KAUCZ/AE

A 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu, por unanimidade, que as tarifas de transmissão (TUST) e de distribuição (TUSD) de energia elétrica integram a base de cálculo do ICMS. Os ministros seguiram o voto do relator, ministro Herman Benjamin, que argumentou que o sistema nacional de energia elétrica é composto por etapas interdependentes, integrando a geração, transmissão, distribuição e consumo. "Não dá para fatiar", afirmou o ministro. Em seguida, os ministros discutirão a modulação de efeitos.

A tese aprovada foi que tais taxas, "quando lançadas na tarifa de energia elétrica, como encargo a ser suportado pelo consumidor final, integram a base de cálculo do ICMS".

O tema tem impacto na arrecadação dos estados e municípios, no custo da energia e, consequentemente, na inflação. Os Estados estimam que R$ 33 bilhões estão em jogo com o julgamento.

A controvérsia começou a ser julgada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), mas a Corte entendeu que o tema é infraconstitucional e deve ser analisado pelo STJ. Em caráter liminar, contudo, o ministro Luiz Fux determinou a manutenção da cobrança de ICMS sobre as tarifas de energia.

A decisão, de 9 de fevereiro do ano passado, foi referendada pelo plenário da Corte. O argumento que prevaleceu foi a possível invasão, por parte da União, da competência tributária dos estados.

QUARTO TRIMESTRE

EcoRodovias lucra R$ 310,1 milhões

ELISA CALMON/AE

A EcoRodovias reportou lucro líquido recorrente de R$ 310,1 milhões no quarto trimestre de 2023, alta de 59,4% em relação ao mesmo período de 2022. No acumulado do ano passado, a cifra atingiu R$ 777,2 milhões, crescimento anual de 141,1%. Segundo a companhia, o lucro líquido foi impulsionado principalmente pelo aumento no Ebitda ajustado, que somou R$ 1,106 bilhão entre outubro e dezembro de 2023, 36,7% acima do valor reportado um ano antes. No acumulado de 2023, subiu 67,6%, para R$ 3,863 bilhões.

A empresa atribui a alta do quarto trimestre, principalmente, ao crescimento do tráfego de veículos, reajustes das tarifas de pedágio e início da cobrança de pedágio pela EcoRioMinas, Ecovias do Araguaia e EcoNoroeste.

A margem Ebitda ajustada atingiu 71,7% no entre outubro e dezembro, alta de 1,5 ponto porcentual na comparação entre os trimestres, e 71,6% em 2023, aumento de 7,1 p.p ante 2022.

Já o Ebitda comparável, desconsiderando o início da cobrança de pedágio pela EcoRioMinas, Ecovias do Araguaia e EcoNoroeste, impairment de ativos, write-off, assim como o efeito retroativo "não-recorrente" do reajuste das tarifas de pedágio da Ecosul de 2021, apresentou aumento de 8,7% no 4º trimestre.

FEBRABAN

Boletos pagos até 13h30 poderão ser compensados no mesmo dia

DANIELLA ALMEIDA/ABRASIL

O boleto bancário - um dos meios mais usados pelos brasileiros para pagamentos de contas de consumo no dia a dia - ganhará mais agilidade em seu processamento.

Os boletos bancários pagos até 13h30 poderão ser compensados no mesmo dia a partir de amanhã, dependendo do contrato que ele tenha com a sua instituição financeira.

O prazo de liquidação da cobrança no mesmo dia é conhecido como D+0. De acordo com a Federação Brasileira de Bancos (Febraban), o pagamento realizado após às 13h30 horário continuará com a liquidação no prazo de um dia útil (D+1).

A medida terá impacto somente para o credor do documento, ou seja, aquele que irá receber o dinheiro no mesmo dia. Nada mudará para quem paga o boleto diretamente.

Mas, no caso de e-commerce, por exemplo, a Febraban acredita que trará vantagens ao comércio e aos compradores, que poderão ter o processo de entrega agilizado tanto de mercadorias como de serviços.

A novidade faz parte de um projeto de modernização desta modalidade de pagamento e envolverá 136 instituições bancárias.

O diretor-adjunto de Serviços da Febraban, Walter Faria, explica a expectativa do setor. "No início desta mudança, a estimativa é que cerca de 57% dos boletos possam ser processados no mesmo dia, enquanto 43% seriam no prazo D+1.

Assim que a modernização estiver implantada, funcionando sem nenhuma ocorrência técnica, a ideia é iniciar os estudos para trazer toda a liquidação de boletos para o prazo D+0", avaliou.

Desde 1994, o boleto bancário é um documento usado pelos bancos e seus clientes para recebimento de valores referentes a uma determinada venda de produto ou serviço, como mensalidades de escolas, condomínios, planos de saúde, consórcios, financiamentos, cartões de crédito, cobrança entre empresas e outros pagamentos.

Em 2023, os bancos registraram 4,2 bilhões de transações realizadas via boletos, totalizando R$ 5,8 trilhões.

Qualquer pessoa física ou jurídica pode fazer uma cobrança por meio de boletos bancários, basta ter uma conta bancária e contratar o serviço diretamente no banco onde tem a conta.

Diário do Acionista
www.diariodoacionista.com.br
Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro
Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tel.: (21) 99122-4278-Claro

São Paulo
Rua Olimpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899

Administração - Redação
CESAR FIGUEIREDO - Diretor | FELIPE SOARES - Diretor
PAULO DETTMANN - Editor Chefe | HAROLDO PAULINO - Diagramação
redacaodiariodoacionista@gmail.com
PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br
REDAÇÃO: diariodoacionista@gmail.com
SERVIÇOS NOTICIOSOS: Agência Estado e Agência Brasil
ANJ Associação Nacional de Jornais
ACESSE NOSSO SITE

ÁGUAS DE VOTORANTIM S.A. CNPJ 14.192.039/0001-62

Balanço patrimonial 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	16.790	11.919
Contas a receber de clientes	7	11.466	9.935
Estoques		1.254	1.185
Créditos com partes relacionadas	18	40	213
Tributos a recuperar		11	8
Despesas antecipadas		193	66
Outros ativos		362	2.850
		30.116	26.176
Não circulante			
Aplicações financeiras vinculadas		2.327	2.323
Depósitos judiciais		-	19
Tributos a recuperar		53	-
Ativo de direito de uso	8	805	1.047
Imobilizado	9	1.479	1.551
Ativo de contrato	10	30.889	22.639
Intangível	11	57.422	57.383
		92.975	84.962
Total do ativo		123.091	111.138
	Nota	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	12	1.053	1.358
Empréstimos e financiamentos	13	5.397	5.985
Passivo de arrendamentos	13	239	237
Obrigações tributárias	14	1.284	1.000
Obrigações trabalhistas		1.712	1.730
Ônus da concessão	15	191	171
Obrigações com acionistas	18	10.262	7.621
Débitos com partes relacionadas	18	306	396
Outras obrigações	19	2.601	3.792
		23.045	22.290
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	13	54.621	52.470
Passivo de arrendamentos	13	667	858
Tributos diferidos	17	1.632	436
Provisões para contingências	16	179	614
		57.099	54.378
Patrimônio líquido	20		
Capital social		21.600	17.600
Reservas de lucros		21.347	16.870
		42.947	34.470
Total do passivo e patrimônio líquido		123.091	111.138

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Receita líquida	21	77.909	66.791
Custo dos serviços prestados	22	(44.416)	(41.049)
Lucro bruto		33.493	25.742
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	23	(16.610)	(14.553)
Outras receitas operacionais		615	38
		(15.995)	(14.515)
Receita operacional antes do resultado financeiro		17.498	11.227
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	24	2.859	1.863
Despesas financeiras	24	(3.642)	(5.015)
		(783)	(3.152)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		16.715	8.075
Imposto de renda e contribuição social–corrente	17b	(4.401)	(2.104)
Imposto de renda e contribuição social–diferido	17b	(1.196)	(574)
Lucro líquido do exercício		11.118	5.397

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido do exercício	11.118	5.397
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	11.118	5.397

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

		Reserva de lucros				
	Capital social	Reserva legal	Reserva de investimentos	Retenção de lucros	Lucros acumulados	Patrimônio líquido
Saldos em 1º de janeiro de 2022	15.400	1.334	952	12.669	-	30.355
Aumento de capital	2.200	-	-	(2.200)	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	5.397	5.397
Proposta de destinação do resultado do exercício:						
Reserva legal	-	270	-	-	(270)	-
Reserva de investimentos	-	-	192	-	(192)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(1.282)	(1.282)
Retenção de lucros	-	-	-	3.653	(3.653)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	17.600	1.604	1.144	14.122	-	34.470
Aumento de capital	4.000	-	-	(4.000)	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	11.118	11.118
Proposta de destinação do resultado do exercício:						
Reserva legal	-	556	-	-	(556)	-
Reserva de investimentos	-	-	396	-	(396)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(2.641)	(2.641)
Retenção de lucros	-	-	-	7.525	(7.525)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	21.600	2.160	1.540	17.647	-	42.947

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	31/12/2023	31/12/2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes dos tributos sobre o lucro	16.715	8.075
Ajustes para reconciliar o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido:		
Depreciação e amortização	4.796	4.946
Juros de empréstimos e arrendamento e amorização de custos de transação sobre empréstimos	2.595	4.205
Variações monetárias	573	522
Atualização monetária das contingências	21	(93)
Provisão para perdas de crédito das contas a receber	751	646
Provisão para contingências	(456)	(651)
Resultado na alienação/baixa de imobilizado/intangível	(310)	-
Variações dos ativos e passivos		
Contas a receber de clientes	(2.282)	(2.098)
Estoques	(69)	334
Depósitos judiciais	19	16
Tributos a recuperar	(476)	(184)
Despesas antecipadas	(127)	201
Outros ativos	2.488	(2.789)
Aplicações financeiras vinculadas	(4)	(1.914)
Fornecedores	(305)	174
Obrigações tributárias	30	111
Obrigações trabalhistas	(18)	401
Ônus da concessão	20	29
Partes relacionadas	83	(80)
Outras obrigações	(1.191)	3.042
	22.853	14.893
Imposto de renda e contribuição social pagos	(3.727)	(1.810)
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	(4.079)	(3.367)
Pagamento de juros sobre arrendamentos	(136)	(120)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	14.911	9.596
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Adições ao imobilizado	(133)	(44)
Adições ao intangível e ativo de contrato	(9.512)	(10.130)
Valor recebido pela venda de imobilizado/intangível	321	-
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	(9.324)	(10.174)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Captações de empréstimos e financiamentos	4.682	7.336
Pagamento dos arrendamentos	(251)	(239)
Pagamentos dos empréstimos e financiamentos	(5.147)	(3.517)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	(716)	3.580
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	4.871	3.002
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	11.919	8.917
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	16.790	11.919

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Águas de Votorantim S.A. (a "Concessionária"), sociedade por ações de capital fechado, com sede localizada à Avenida Reverendo José Manoel da Conceição, 1.593, Protestantes, no Município de Votorantim, São Paulo–Brasil, controlada em conjunto pela Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.–SAAB e SGA–Sistemas de Gestão Ambiental S.A., é uma sociedade de propósito específico que explora os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário através do Contrato de Concessão entre o município de Votorantim (Concedente) e a Águas de Votorantim S.A. (Concessionária), vencedora do processo licitatório que deu origem ao contrato de nº 46/2012 de 30 de março de 2012, com vigência de 30 anos, a partir da data de assunção do sistema pela Concessionária, ocorrida em 18 de junho de 2012, com término previsto para 17 de junho de 2042. Seu objeto é a gestão integrada dos sistemas e serviços de saneamento básico de água e de esgotos sanitários no limite territorial urbano do município de Votorantim, estado de São Paulo. O serviço público de água e esgoto compreende os serviços de operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação, exploração e a cobrança direta aos usuários dos serviços, abrangendo, ainda, estudos técnicos, serviços e obras necessárias à consecução deste objeto ao longo do período da concessão. A remuneração da Concessionária pelos serviços prestados considera a tarifa contratual, conforme proposto no contrato de concessão, e tem por base os volumes de água e esgoto faturáveis e demais serviços, de forma a possibilitar a devida remuneração do capital investido pela Concessionária. A tarifa, conforme contrato, será reajustada anualmente ou toda vez que for comprovada quebra do equilíbrio econômico-financeiro para uma das partes, de forma a realizar a devida remuneração dos custos de operação, manutenção e financiamentos, decorrentes dos investimentos realizados. O presente contrato de concessão possui cláusulas de outorga (paga ao poder concedente no início do contrato) e das taxas de regulação (TRA) e de fiscalização (TRF), equivalentes a 1,5% cada sobre o valor bruto efetivamente arrecadado pela Concessionária no mês. Em setembro de 2021, a prefeitura de Votorantim sancionou e promulgou a lei Ordinária nº 2832, de 1º de setembro de 2021, que autoriza o Chefe do Poder Executivo municipal a firmar convênio de cooperação com a Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí–ARES-PCJ, para delegação das competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico. O Convênio de Cooperação foi firmado em 15 de setembro, delegando à ARES PCJ as competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitários e dos demais serviços de saneamento básico de titularidade do Município. Findo o prazo da presente concessão, todos os bens públicos e instalações utilizadas pela Concessionária, bem como todas as obras e instalações por ela realizadas para operar plenamente os serviços concedidos, serão revertidos automaticamente para o Poder Concedente, mediante indenização dos investimentos não amortizados ou depreciados. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos Técnicos ("CPCs"), as Interpretações Técnicas ("ICPCs") e Orientações Técnicas ("OCPCs") do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). Adicionalmente, a Concessionária considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. A Concessionária preparou essas demonstrações financeiras com base no pressuposto de continuidade operacional. A Administração da Concessionária não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvida significativa sobre a continuidade da Concessionária. Em 26 de fevereiro de 2024, a diretoria executiva da Concessionária autorizou a conclusão destas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras da Concessionária foram preparadas com base no custo histórico, como base de valor, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Concessionária. **3. Principais políticas contábeis: 3.1. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. **3.2. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Concessionária. Se o prazo de recebimento é igual ou inferior a um ano, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado, através da provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber. Esta provisão é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Concessionária não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais de vencimento. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. No caso de acordos para valores refinanciados, as contas a receber não consideram encargos financeiros, atualização monetária ou multa. **3.3. Imobilizado:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment), se houver. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos irão fluir para a Concessionária. O valor contábil de itens ou peças substituídas são baixados. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do período, quando incorridos. **Qualquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.** Um item de imobilizado é baixado quando vendido (por exemplo, na data que o recebedor obtém o controle) ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no período em que o ativo for baixado. A depreciação é calculada sobre o custo de um ativo, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada grupo de bens, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis econômicas estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Equipamentos de informática	**5 anos**
Veículos	**5 anos**
Benfeitorias em imóveis de terceiros	**25 anos**
Máquinas e equipamentos	**10 anos**
Móveis e utensílios	**10 anos**
Outros imobilizados	**10 anos**

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados ao final de cada exercício e ajustados, se apropriado, de forma prospectiva. Os bens registrados no imobilizado não possuem vinculação com as concessões de serviços públicos. **3.4. Ativo de contrato:** Os bens vinculados à infraestrutura da concessão ainda em construção são registrados inicialmente como ativos de contrato, considerando o direito da Concessionária de cobrar pelos serviços prestados aos clientes. Assim, os novos ativos são registrados inicialmente como ativos de contrato, mensurados pelo custo de aquisição. Após a entrada em operação dos ativos, fica evidenciada a conclusão da obrigação de desempenho vinculada à construção, sendo os ativos transferidos para o ativo intangível. **3.5. Intangível:** a) **Sistema de água e esgoto:** A Concessionária reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar os usuários pelos serviços prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário presente nos contratos de concessão, em atendimento à Interpretação Técnica ICPC 01 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e à Orientação OCPC 05 desse mesmo Comitê (OCPC 05). O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Concessionária. O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Concessionária. A amortização do ativo intangível é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro. b) **Ônus da concessão:** Refere-se ao ônus da concessão (outorga) registrado no ativo intangível (Nota 12), pago no início da concessão. A amortização reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Concessionária, ou o prazo final da concessão, o que ocorrer primeiro. c) **Softwares:** As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquiri-los e fazer com que estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados de acordo com a sua vida útil estimada. **3.6. Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros são registrados de acordo com o CPC 48, que determina a classificação dos ativos financeiros em três categorias: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado, (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, e (iii) mensurados ao custo amortizado. Dependendo das características de cada instrumento, eles podem ser classificados em resultado financeiro ou em outros resultados abrangentes. Essas classificações são baseadas no modelo de negócio adotado pela Administração e nas características dos fluxos de caixa contratuais. A Concessionária classifica seus ativos e passivos financeiros, de acordo com as seguintes categorias: Ativos financeiros–custo amortizado: São reconhecidos a custo amortizado, os ativos financeiros mantidos em um modelo de negócio cujo objetivo seja manté-los para receber fluxos de caixa contratuais. Esses fluxos são recebidos em datas específicas e constituem exclusivamente pagamento de principal e juros. Ativos financeiros–valor justo por meio do resultado: São reconhecidos pelo valor justo por meio de resultado os ativos que: (i) não se enquadram na classificação ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, (ii) instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio do resultado; e (iii) são gerenciados com o objetivo de obter fluxo de caixa pela venda de ativos. Ativos financeiros–mensuração inicial: No reconhecimento inicial a Concessionária mensura seus ativos e passivos financeiros ao valor justo, considerando os custos de transação atribuíveis à aquisição ou emissão do ativo ou passivo financeiro. Ativos financeiros–mensuração subsequente: • Custo amortizado: esses ativos são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetiva subtraindo-se o valor referente a perda de crédito esperada e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Além disso, é considerado para apuração do custo amortizado o montante de principal pago. • Valor justo por meio do resultado: os ativos classificados dentro desse grupo são contabilizados por meio de reconhecimento do ganho e perda no resultado do exercício. Passivos financeiros–reconhecimento inicial: Todos os passivos financeiros da Concessionária são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros da Concessionária incluem fornecedores, empréstimos e financiamentos, passivo de arrendamentos, ônus da concessão e débitos com partes relacionadas. Passivos financeiros–mensuração subsequente: • Custo amortizado: são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetivos, onde ganhos e perdas são reconhecidos no resultado no momento da baixa dos passivos ou através do acrescimo da taxa efetiva. • Valor justo por meio do resultado: são contabilizados por meio do reconhecimento do ganho e perda no resultado do exercício. Desreconhecimento de ativos financeiros e passivos financeiros: Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; ou • A Concessionária transfere seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assume uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse: transferindo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou nem transferindo nem retendo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferindo o controle do ativo. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sobre o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo montante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. Compensação de instrumentos financeiros: Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. **3.7. Perda por redução ao valor recuperável dos ativos financeiros e não financeiros:** Os ativos da Concessionária são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda e, se houver, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso do ativo. A Concessionária baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes. As projeções baseadas nessas previsões e orçamentos abrangem o período da concessão. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não foi identificado nenhum evento indicando a não recuperabilidade dos ativos da Concessionária. **3.8. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estiverem aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Concessionária tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos e financiamentos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis a aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesas no período em que são incorridos. **3.9. Tributos:** Imposto de renda e contribuição social correntes: A Concessionária adota o lucro real como regime de tributação para apuração do imposto de renda e da contribuição social. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de duzentos e quarenta mil reais anuais para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. Imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos tendo como base as adições e exclusões temporárias, oriundas das diferenças entre os valores contábeis de ativos e passivos e os correspondentes valores considerados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias oriundas do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que, na data da transação, não afete o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço, avaliando-se a sua recuperabilidade, de acordo com premissas de projeções, e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e leis tributárias) que foram promulgadas na data do balanço. Tributos sobre as receitas: As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Nome do tributo	Alíquotas
Contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS")	1,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS")	7,6%

Estes encargos são apresentados como deduções de receita bruta na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS e da COFINS são apresentados dedutivamente das despesas e receitas operacionais na demonstração do resultado. Os débitos decorrentes das receitas financeiras e os créditos decorrentes das despesas financeiras estão apresentados dedutivamente nessas próprias linhas na demonstração do resultado. **3.10. Provisões:** Geral: São reconhecidas quando a Concessionária possui uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Provisões para riscos cíveis, ambientais e trabalhistas: O Concessionária é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos Tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.11. Receita operacional:** i) Receita de prestação de serviços: Receitas relativas ao tratamento e distribuição de água e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário. São reconhecidas por ocasião do consumo de água ou da prestação de serviços. As receitas ainda não faturadas, cujos serviços já foram prestados, são reconhecidas com base em estimativas mensais dos serviços completados. A receita de outros serviços indiretos de água e esgoto refere-se à prestação de serviço de instalações de hidrômetros e ligação e religação de água e é reconhecida no exercício no qual os serviços são prestados. ii) Receitas de construção: A receita relacionada à construção, compreende obrigações de desempenho referentes a projetos de infraestrutura, de acordo com o contrato de concessão. Dessa forma, a construção da infraestrutura necessária para a distribuição de água e coleta e tratamento do esgotamento sanitário é considerada um serviço prestado ao Poder Concedente, sendo a correspondente receita reconhecida ao resultado. Para mensuração destas receitas, a Concessionária estima que a margem é irrelevante, considerando-a zero. Portanto, esta receita de construção é mensurada sem adicional de margem sobre o custo de construção. **3.12. Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem as receitas de juros sobre aplicações financeiras e juros e multas vinculadas à operação. A receita de juros é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método de taxa de juros efetiva. As despesas financeiras abrangem substancialmente os juros e variação monetária com empréstimos e financiamentos, juros sobre arrendamentos, variação monetária sobre contingências e descontos concedidos. As despesas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido. **3.13. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023:** As normas apresentadas a seguir foram revisadas e passaram a ser aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023 e, portanto, estão sendo adotadas nestas demonstrações financeiras. A adoção dessas alterações de normas não resultou em impacto relevante sobre as divulgações ou os valores divulgados. CPC 50–Contratos de seguro: uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Essa norma não se aplica à Concessionária. CPC 23, Definição de estimativas contábeis: as alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, elas esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis. Essa norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Concessionária. CPC 26 (R1) e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis: as alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis. As alterações tiveram impacto nas divulgações de políticas contábeis da Concessionária, mas não na mensuração, reconhecimento ou apresentação de itens nas demonstrações financeiras da Concessionária. Reforma tributária internacional (regras do modelo do pilar dois): Alterações no CPC 32: as alterações foram introduzidas em resposta às regras do Pilar Dois da OCDE sobre BEPS e incluem: (i) uma exceção temporária obrigatória ao reconhecimento e divulgação de impostos diferidos decorrentes da implementação jurisdicional das regras do modelo do Pilar Dois; e (ii) requisitos de divulgação para entidades afetadas, a fim de ajudar os usuários das demonstrações financeiras a compreender melhor a exposição de uma entidade aos impostos sobre a renda do Pilar Dois decorrentes dessa legislação, especialmente antes da data efetiva. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Concessionária, pois a Concessionária não está sujeita às regras do modelo do Pilar Dois, uma vez que sua receita é inferior a 750 milhões de euros por ano. **3.14. Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Concessionária, estão descritas a seguir e todas são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024. A Concessionária pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. Alterações ao CPC 06 (R2): Passivo de locação em um sale and leaseback (transação de venda e retroarrendamento): as alterações foram para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém. A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado. A Concessionária não espera que tenha um impacto significativo nas demonstrações financeiras. CPC 26 (R1): Classificação de passivos como circulante ou não circulante: as alterações esclarecem: (i) o que significa um direito de postergar a liquidação; (ii) que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório, (iii) que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; e (iv) que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Concessionária. Acordos de financiamento de fornecedores: Alterações ao CPC 03 (R2) e CPC 40 (R1): alterações para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada. A Concessionária está avaliando os impactos para garantir que todas as informações estejam em conformidade com a norma a partir da vigência. **4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** Julgamentos: A elaboração das demonstrações financeiras pela Concessionária requer que a Administração adote julgamentos profissionais, estimativas e premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. A incerteza relativa a essas premissas e estimativas pode levar a necessidade de ajustes em períodos futuros no valor contábil do ativo ou passivo afetado. Determinação do prazo de arrendamento de contratos que possuem cláusulas de opção de renovação ou rescisão: A concessionária determina o prazo do arrendamento como o prazo contratual não cancelável, juntamente com os períodos incluídos em eventual opção de renovação na medida em que essa renovação seja avaliada como razoavelmente certa e com períodos cobertos por uma opção de rescisão do contrato na medida em que também seja avaliada como razoavelmente certa. Os contratos de arrendamento são avaliados, sob o julgamento de haver a intenção de exercer a opção de renovação ou de rescisão. Nesta avaliação, a Concessionária considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo econômico para o exercício da renovação ou da rescisão. Após a mensuração inicial, a Concessionária reavalia o prazo do arrendamento se houver um evento significativo ou mudança nas circunstâncias que esteja sob seu controle e afetará sua capacidade de exercer ou não exercer a opção de renovar ou rescindir. Estimativas e premissas contábeis: As principais premissas relativas a incertezas nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incertezas nas estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de gerar um ajuste significativo no valor contábil de ativos e passivos no exercício seguinte, são consideradas a seguir. **a) Vida útil dos intangíveis:** Os ativos intangíveis das concessões de serviços públicos são amortizados pelo método linear e refletem o período em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Concessionária, podendo ser o prazo final da concessão, ou a vida útil do ativo, o que ocorrer primeiro. Os ativos intangíveis têm a sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Concessionária. **b) Provisões para riscos cíveis, ambientais e trabalhistas:** A Concessionária reconhece provisão para causas cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **c) Provisão para perdas de crédito esperadas de contas a receber:** A Concessionária registra as perdas de crédito esperadas de contas a receber, considerando a avaliação do histórico de recebimento, tendências econômicas atuais, vencimento da carteira de contas a receber e expectativas de perdas futuras. Ainda que a Concessionária acredite que as premissas utilizadas são razoáveis, os resultados reais podem ser diferentes. **5. Gestão de riscos financeiros: 5.1. Instrumentos financeiros por categoria:** A Concessionária efetua avaliação do seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores justos, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor da realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados. O valor just

(...) Continuação (...) ÁGUAS DE VOTORANTIM S.A. - CNPJ 14.192.039/0001-62- Demonstrações Financeiras

Juros e multas vinculadas à operação	767	692
	2.859	1.863
Despesas financeiras		
Juros com empréstimos e financiamentos	(2.402)	(4.045)
Juros de arrendamentos	(144)	(120)
Variação monetária sobre empréstimos e financiamentos	(573)	(522)
Variação monetária sobre contingências	(21)	93
Tributos sobre operações financeiras	(99)	(9)
Descontos concedidos	(262)	(241)
Outras despesas financeiras	(141)	(171)
	(3.642)	(5.015)
Resultado financeiro	(783)	(3.152)

25. Seguros: A Administração de Águas de Votorantim S.A. adota a política de contratar cobertura de seguros de forma global para riscos de engenharia, patrimoniais, ambientais e de responsabilidade civil dos administradores (D&O), entre outros, especificamente associados à natureza de sua atividade. Os seguros contratados possuem cobertura sobre construção, fornecimento ou prestação de serviços. A cobertura em 31 de dezembro de 2023 está apresentada a seguir:

Descrição de seguro	Vigência das apólices	Cobertura
Riscos de engenharia e RC obras	31/12/2023 a 31/12/2024	91.101
Responsabilidade civil–D&O	27/10/2023 a 27/10/2024	50.000
Riscos operacionais	17/01/2024 a 17/01/2025	75.000
Responsabilidade civil geral	17/01/2024 a 17/01/2025	13.000
Riscos ambientais	22/12/2023 a 22/12/2024	5.000
Seguros de veículos	17/10/2023 a 17/10/2024	751
Garantia de concessão	27/03/2023 a 27/03/2024	650
Seguro empresarial	23/12/2023 a 23/12/2024	500
Fiança locatícia	20/12/2023 a 20/12/2024	61

26. Transações que não envolvem caixa: Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Concessionária realizou as seguintes atividades que não envolveram caixa e, portanto, foram excluídas da demonstração dos fluxos de caixa:

	31/12/2023	31/12/2022
Adições direito de uso	54	1.261
Juros capitalizados	3.083	1.178
	3.137	1.261

Ivan Mininel da Silva – Diretor; Paulo Faria de Oliveira – Diretor; Gabriela Ferreira Nunes Alves – Contadora - CRC/RJ 100510/O-9 – CPF: 080.376.027-29

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos acionistas da Águas de Votorantim S.A. São Paulo–SP **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Águas de Votorantim S.A. ("Concessionária"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Concessionária, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Concessionária continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Concessionária ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Concessionária. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Concessionária. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Concessionária a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. RJ, 26 de fevereiro de 2024.

ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S/S Ltda. - CRC SP-015199/F

Gláucio Dutra da Silva - Contador CRC-1RJ090174/O

São Paulo

VERÃO: Sol com poucas nuvens. Não chove. Manhã Tarde Noite 33º 21º 5% 06:06 18:22

TÚNEL

Santos-Guarujá: Tarcísio diz que governos de SP e federal trabalharão juntos

LUIZ ARAÚJO/AE

O governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), afirmou ontem, que a parceria firmada com o governo federal para a construção do túnel Santos-Guarujá marca diferença entre o trabalho técnico e o político. "Governos que não têm o mesmo posicionamento ideológico vão trabalhar juntos. Disputas ficarão para as eleições", disse durante evento de abertura da consulta pública de estruturação do leilão para o início das obras, realizado em Brasília.

"Estamos falando de história. Essa ligação seca é pensada há 100 anos e o momento chegou. O alinhamento de astros está acontecendo agora", afirmou Tarcísio. Ao elencar desafios, o governador disse que já vê superados os obstáculos técnicos e financeiros.

"A tecnologia já é dominada. Temos túneis em outros países. Existem empresas capazes? Existem, tanto nacionais como estrangeiras. Não há obstáculo intransponível do ponto de vista de engenharia", disse.

Incluído no Novo PAC, o túnel será a maior obra do programa, sendo viabilizada por parceria público-privada (PPP). O investimento previsto é de R$ 5,96 bilhões, com aporte de R$ 2,7 bilhões pelo governo federal e igual valor pelo governo paulista O valor restante será obtido com a participação da iniciativa privada, por meio de PPP.

Com aproximadamente 860 metros de extensão, o empreendimento atenderá carros de passeios, caminhões e motociclistas. Além disso, está prevista a construção de VLT (Veículo Leves sobre Trilhos) passando pelo túnel. A inauguração está prevista para 2028.

A estimativa é de que a ligação do túnel submerso beneficie quase 2 milhões de moradores da Baixada Santista, além de mais de 4 milhões de turistas que anualmente visitam o litoral norte paulista.

O governador afirmou ainda que já realizou reuniões com empresas interessadas no leilão e que a previsão é de competição. "Teremos players", disse. Além do valor complementar para a obra, a empresa vencedora do leilão ficará encarregada de realizar a manutenção da estrutura.

MEIO AMBIENTE

Novo ICMS Ambiental prevê repasse maior a municípios

RENATA OKUMURA/AE

A Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) aprovou na terça-feira passada, um projeto de lei, proposto pelo governo de São Paulo, que estipula o dobro do repasse do ICMS Ambiental para municípios ambientalmente responsáveis, ou seja, aqueles que melhor preservarem suas áreas verdes ou que possuem vegetação ainda nativa.

O projeto de lei 948/2023 segue para sanção do governador Tarcísio de Freitas (Republicanos). O ICMS é o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.

"Dois dos quatro critérios para o repasse da arrecadação do imposto aos municípios passaram de 0,5% para 1%. Os outros dois foram mantidos em 0,5%, cada", afirma, por meio de comunicado, o governo estadual.

Com a nova regra, o Estado de São Paulo estima que R$ 732 milhões sejam destinados aos municípios anualmente. "O montante é 153% maior do que o destinado a cerca de 200 municípios que cumpriram os critérios ao longo de 2021 e 2022."

"Nós vamos dobrar o ICMS ambiental direcionado aos municípios que protegem espaços territoriais ou que possuem áreas de vegetação nativa. Regiões, como o Vale do Ribeira, por exemplo, serão bastante beneficiadas", afirma Jônatas Trindade, subsecretário de Meio Ambiente da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (Semil).

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) relativa à adoção desse instrumento de incentivo aos municípios para a preservação de áreas verdes, proposta pela Semil, havia sido aprovada em dezembro de 2023.

DORIA

Em 11 de março de 2021, João Doria, na época no cargo de governador de São Paulo, sancionou a chamada nova lei do ICMS Ambiental.

A proposta aprovada promovia o desenvolvimento sustentável mediante reorientação dos valores de repasse do ICMS para os municípios. A lei, de número 17.348, dobrou o percentual do ICMS destinado aos municípios nas parcelas relativas ao meio ambiente, passando de 1% para 2%, conforme informado naquele momento.

Na ocasião, também foi reforçado que as cidades do Vale do Ribeira, por exemplo, e também os municípios do Alto do Paranapanema, seriam as mais beneficiadas.

152 ANOS

STJ nega anular júri que condenou Marcola por 8 mortes no Carandiru

PEPITA ORTEGA/AE

Os ministros da 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça negaram, em sessão virtual, recurso da defesa de Marco Willians Herbas Camacho, o Marcola, contra decisão que condenou o chefão do PCC à 152 anos de prisão pelo assassinato de oito presos durante rebelião no Carandiru, em 2001.

Os advogados de Marcola sustentaram ao STJ que a decisão que mandou o líder do PCC a júri popular seria nula, vez que atribuiu ao acusado oito homicídios, embora a denúncia do Ministério Público apontasse sete mortes.

A defesa argumentou a nulidade de todo o processo, desde a pronúncia, sob argumento que a imputação de um homicídio a mais ofende o 'princípio da correlação'.

Em dezembro do ano passado, o ministro Reynaldo Soares da Fonseca, relator, negou o pedido da defesa de Marcola. Os advogados recorreram mais uma vez e o caso foi remetido para análise dos ministros da 5ª Turma do STJ.

Em sessão virtual, finalizada no último dia 4, os ministros Ribeiro Dantas, Joel Ilan Paciornik, Messod Azulay Neto e Daniela Teixeira votaram com o colega Reynaldo Soares da Fonseca para negar o apelo da defesa.

Em seu voto, o relator destacou como o Tribunal de Justiça de São Paulo já havia rejeitado a alegação da defesa, argumentando que a decisão de pronúncia fez um 'mero ajuste'. Em novembro do ano passado, a Corte estadual paulista negou pedido de revisão criminal da defesa de Marcola.

NA ESTAÇÃO

Suspeito é preso após esfaquear homem

RARIANE COSTA/AE

Um homem de 30 anos foi preso em flagrante após esfaquear um outro de 47 na Estação Palmeiras-Barra Funda da Companhia Paulista de Transportes Metropolitanos (CPTM) na terça-feira passada. Segundo a companhia, o desentendimento começou durante o desembarque na Linha 8-Diamante, e a vítima foi atingida no braço, por volta das 16h50, no saguão principal da estação.

A faca utilizada no ataque foi apreendida pela Delegacia de Polícia do Metropolitano (Delpom), que atendeu a ocorrência e efetuou a prisão do suspeito. A vítima do ataque foi socorrida inicialmente por funcionários da própria CPTM, e também compareceu à delegacia.

EPIDEMIA

Prefeitura de SP anuncia ações de reforço no combate à dengue

CAMILA BOEHM/ABRASIL

A capital paulista terá incremento de R$ 240 milhões para ações de reforço no combate à dengue. Os recursos são para ampliação do horário de funcionamento das unidades de atendimento médico ambulatorial (AMA) até 22h, contratação de mais 500 médicos, 30 caminhonetes para nebulização, e a inclusão de 3,2 mil agentes do programa operação trabalho (POT) - 100 em cada uma das 32 subprefeituras.

O anúncio foi feito ontem pelo prefeito Ricardo Nunes, que ressaltou a importância dos agentes para a conscientização da população. Segundo ele, 80% dos casos de dengue estão dentro das residências.

A partir da próxima segunda-feira, as 80 unidades passam a ter três horas a mais de atendimento todos os dias, ficando abertas até as 22h. A capital passa a contar com um total de 96 veículos equipados com nebulizadores de inseticida (fumacê) contra o mosquito *Aedes aegypti* - atualmente são 66.

Haverá reforço na campanha de conscientização, com faixas em cruzamentos de vias, terminais de ônibus e dentro dos coletivos. Serão contratadas 6,5 mil mães pelo POT Mães Guardiãs, que terão curso de capacitação para orientação nas escolas municipais e agirem como agentes multiplicadores. Elas receberão R$ 988 para trabalhar quatro horas por dia na estratégia de conscientização.

CRIADOUROS

Nunes destacou a importância de a população informar à prefeitura sobre a existência de possíveis criadouros do mosquito, por meio de mensagem para o Whatsapp, número 11937123805, com os dados do local. Os cidadãos podem fazer a solicitação por meio também do telefone 156 ou do site.

Segundo a gestão municipal, neste ano já houve aumento no número de agentes de saúde em ações contra o mosquito *Aedes aegypti* nas ruas e nas casas. Neste ano, mais de 3 milhões de ações já foram realizadas na cidade, como visitas casa a casa, vistorias a imóveis, bloqueios e nebulizações. Em 2023, foram 5 milhões durante o ano.

A prefeitura também aumentou em seis vezes o número de agentes nas ruas, de 2 mil para 12 mil, além do uso de drones que mapeiam e outros que lançam larvicidas em áreas de difícil acesso.

Levantamento mostra que a cidade de São Paulo está com um coeficiente de incidência (CI) 62% menor na comparação com a média do Brasil e 31% menor com relação ao estado.

MEIA FOLHA

Líder do PCC na Baixada Santista é executado

ÍTALO LO RE/AE

Apontado por autoridades policiais como uma das lideranças do Primeiro Comando da Capital (PCC) na Baixada Santista, Cristiano Lopes Costa, conhecido como "Meia Folha", foi morto a tiros na noite de terça-feira passada, em uma lanchonete na Avenida São Jorge, no Guarujá. Um ex-vereador da cidade, que estava próximo ao alvo, também ficou ferido e teve de ser socorrido. O autor dos disparos fugiu.

Como mostrou o *Estadão*, o PCC hoje passa por um racha interno. Conforme "salve" (orientação geral a outros membros) investigado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo (MP-SP), o líder máximo da organização criminosa, Marco Willians Herbas Camacho, o Marcola, encomendou a morte de outros três nomes da alta cúpula no começo do mês passado.

Os alvos seriam três antigos aliados de Marcola: Roberto Soriano, o Tiriça; Wanderson Nilton de Paula Lima, o Andinho; e Abel Pacheco de Andrade, o Vida Loka. Todos estão presos na Penitenciária Federal de Brasília, em mais um episódio que desafia a rede. Há praticamente um mês, dois presos ligados ao Comando Vermelho fugiram da unidade de segurança máxima de Mossoró (RN). Eles seguem foragidos.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM DUAS SÉRIES, DA 41ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Duas Séries, da 41ª Emissão da **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares de CRA", "CRA", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com filial situada na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, sala 132, Itaim Bibi, CEP 04.534-004 ("Agente Fiduciário") e **AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, na Rua Colonizador Enio Pipino, 21056, Lote 11-B, Sala B, Lidia, Zona Rural, CEP 78.559-899, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 03.503.798/0001-82 ("Devedor"), em consonância com o disposto na cláusula 13 do *Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 41ª Emissão da Canal Companhia de Securitização* ("Termo de Securitização"), observado o disposto nos artigos 25 e seguintes da Resolução CVM 60 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em 1º (primeira) convocação em Assembleia Especial de Investidores ("AEI"), a realizar-se no dia 02 de abril de 2024, às 10:00 (dez) horas, de modo exclusivamente digital. A AEI será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste digital. A AEI será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) deliberar a respeito do aditamento ao Anexo III *do Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis e Outras Avenças* para que seja feita a inclusão da **CARAMURU ALIMENTOS S/A**, sociedade anônima de capital fechado, sediada na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, com sede a Via Expressa Júlio Borges de Souza nº 4.240, Setor Nossa Senhora da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.080.671/0001-00 e Inscrição Estadual n.º 10.130.974-0, com filial na cidade de Ipameri, Estado de Goiás, à Av. Cristiano José de Souza, s/nº, Quadra 01- Setor José Machado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.080.671/0021-53 ("CARAMURU"), ou qualquer filial da CARAMURU, na lista de clientes, para que sejam atendidos os critérios de introdução de Novos Contratos Mercantis. (ii) autorização para a Securitizadora e o Agente Fiduciário praticarem todos os atos necessários para a efetivação dos itens deliberados, bem como aditamento aos Documentos da Operação que forem necessários. Instruções Gerais: A AEI será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AEI para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com cópia para o e-mail contato@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AEI - CRA AGRO NORTE", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AEI. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AEI. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 13 de março de 2024.

Amanda Regina Martins - Diretora de Securitização e de Distribuição

DROGAS

Aprovada PEC que criminaliza posse de qualquer quantidade

LUCAS PORDEUS LEÓN/ABRASIL

A Comissão de Constituição de Justiça (CCJ) do Senado aprovou, ontem, por votação simbólica, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que inclui no artigo 5º da Carta Magna que "a lei considerará crime a posse e o porte, independentemente da quantidade, de entorpecentes e drogas afins sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar".

Apenas quatro senadores dos 27 da CCJ se manifestaram contrários ao texto.

O texto acrescenta que deve ser "observada a distinção entre o traficante e o usuário pelas circunstâncias fáticas do caso concreto, aplicáveis ao usuário penas alternativas à prisão e tratamento contra dependência". O texto agora segue para análise no plenário do Senado.

O relator da PEC, senador Efraim Filho (União-PB), defendeu que o "fórum adequado" para discutir o tema é o parlamento brasileiro e argumentou que a possibilidade de se permitir a posse de alguma quantidade de maconha favorece o tráfico de drogas.

A PEC aprovada foi apresentada no Senado em resposta ao julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) que analisa se o porte de maconha para uso pessoal pode ser considerado crime.

O Supremo também busca definir critérios para diferenciar o traficante do usuário a partir da quantidade de maconha apreendida. O julgamento foi suspenso, na semana passada, por pedido de vista do ministro Dias Toffoli.

Para destacar a diferença entre usuário e traficante, o relator Efraim acatou a emenda do senador Rogério Marinho (PL-RN) e incluiu no inciso o trecho "pelas circunstâncias fáticas do caso concreto", justificando que, assim, "garante-se constitucionalmente a necessidade dessa distinção no plano fático entre o usuário de drogas e o traficante, que é um dos temas que tem permeado essa discussão".

Um dos argumentos dos ministros do STF é de que o sistema de justiça tende a considerar como traficantes as pessoas pobres e negras e, por isso, seria necessários critérios objetivos para definir quem é usuário e quem é traficante.

Durante a sessão, o relator Efraim argumentou que a lei não discrimina por cor ou condição social e que o Judiciário deve, nesses casos, tentar corrigir a aplicação da lei.

DEBATE

O senador Fabiano Contarato (PT-ES) divergiu do relator por entender que a PEC não inova em relação ao que já existe na Lei de Drogas, não diferencia o traficante do usuário e que "estamos passando para a população uma falsa percepção de que o problema da segurança pública vai ser resolvido". Para ele, haverá discriminação a depender da cor da pele e da origem social.

"(Se) ele (o usuário) for flagrado com cigarro de maconha, as circunstâncias fáticas ali vão ser a cor da pele e o local do crime, que ele vai ser atribuído como tráfico de entorpecente. Agora, nos bairros nobres, aqui no plano piloto em Brasília, aquele mesmo jovem, com a mesma quantidade, pelas circunstâncias fáticas, vai ser tratado como usuário de substância entorpecente", disse.

Senadores favoráveis à PEC argumentaram que o julgamento do Supremo estaria "usurpando" as competências do Congresso Nacional, como expressou o senador Eduardo Girão (Novo-CE).

O senador Rogério Marinho, por outro lado, defendeu que os critérios para definir quem é usuário ou traficante devem ser das autoridades que estão na ponta do sistema de justiça. "A definição se é ou não posse, ou tráfico, é de quem faz de fato a apreensão. De quem está com a mão na massa e não quem está em um gabinete de ar refrigerado."

Conforme os votos proferidos até o momento proferidos no STF, há maioria para fixar uma quantidade de maconha para caracterizar uso pessoal, e não tráfico de drogas, que deve ficar entre 25 e 60 gramas ou seis plantas fêmeas de cannabis. A quantidade será definida quando o julgamento for finalizado.

Já o senador Humberto Costa (PT-PE) manifestou a preocupação pela possibilidade de se encarcerar usuários como traficantes, aumentando assim a mão-de-obra disponível para as facções criminosas.

"Alguém que foi preso porque estava portando uma quantidade mínima de drogas vai, a partir daí, ter que se tornar soldado do crime organizado para poder sobreviver na cadeia", destacou.

Já o senador Marcelo Castro (MDB-PI), disse que a proposta é um retrocesso, uma vez que o mundo ocidental tem flexibilizado o porte e posse de maconha. Para Castro, o tema não é matéria constitucional.

"Estamos equiparando o usuário, ou dependente ou doente ou recreativo, ao traficante e ao criminoso. Estamos colocando na Constituição que todo aquele que for pego com qualquer quantidade de droga, com meio grama, ele é criminoso. Isso é aceitável? É razoável? Eu acredito que não."

ENTENDA

O Supremo julga, desde 2015, a constitucionalidade do Artigo 28 da Lei das Drogas (Lei 11.343/2006), que cria a figura do usuário, diferenciado do traficante, que é alvo de penas mais brandas. Para diferenciar usuários e traficantes, a norma prevê penas alternativas de prestação de serviços à comunidade, advertência sobre os efeitos das drogas e comparecimento obrigatório a curso educativo para quem adquirir, transportar ou portar drogas para consumo pessoal.

O PIOR DO CONGRESSO

Comissão de Direitos Humanos tem bate-boca e xingamentos

LEVY TELES/AE

Deputados brigaram e trocaram insultos na sessão da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados ontem. A confusão começou após Delegado Éder Mauro (PL-PA) provocar a esquerda ao falar o nome da ex-vereadora do Rio Marielle Franco na véspera do dia em que ela foi assassinada há seis anos. Éder Mauro disse que Marielle "acabou". O tumulto foi tão grande que a reunião precisou ser encerrada pela presidente do colegiado, Daiana Santos (PCdoB-RS).

O parlamentar apoiador do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) disse que congressistas "feministas que defendem bandidos do Rio" não se manifestam a favor das mulheres estupradas por terroristas do Hamas em invasão a Israel, em outubro de 2023. Daí, então, ele mencionou o nome de Marielle. "Mas se fosse Marielle Franco tenha certeza que elas estariam até hoje (defendendo)", afirmou.

A provocação deflagrou uma troca de ofensas entre deputados de esquerda e de direita. Éder Mauro continuou: "Marielle Franco acabou, porra. Não tem porra nenhuma aqui", gritou. Talíria Petrone (PSOL-RJ), do mesmo partido e estado da ex-vereadora, também aos gritos, chamou o parlamentares bolsonarista de "torturador" e "matador de merda.". O oposicionista Gilvan da Federal (PL-ES), também entrou no bate-boca.

"Você é um torturador, matador, torturador", disse Talíria, com o dedo em riste. Neste momento, tanto oposicionistas como governistas gritavam sem parar. Assessores de deputados de esquerda entoaram o cântico de "Marielle presente", enquanto Éder Mauro gesticulava com sinal de reprovação. "Respeita a comissão", gritaram outros assessores para o bolsonarista.

No meio do tumulto, Éder Mauro ainda disse que foi a esquerda que matou Marielle, algo que ele já falou em outras comissões no ano passado. Após a saída dos deputados da oposição da sala da Comissão de Direitos Humanos, Talíria começou a chorar e precisou ser amparada pelos colegas Daiana Santos e Pastor Henrique Vieira (PSOL-RJ).

"Não é possível aceitar que uma comissão como essa seja utilizada para esse tipo de discurso", afirmou Daiana, presidente da comissão. Ela, Talíria e Henrique Vieira se reuniram após a briga para decidir como reagiriam ao acontecimento.

"A menina que foi estuprada por vários homens em Israel e nenhuma delas se manifestou. Mas quando é Marielle, elas querem se manifestar", disse Éder Mauro, sobre o que aconteceu no plenário da comissão.

ATENTADO

Cármen Lúcia rechaça anistia para golpistas do 8 de Janeiro

GABRIEL DE SOUSA/AE

A ministra do Supremo Tribunal Federal (STF) Cármen Lúcia disse ontem, que o inquérito da Polícia Federal (PF) que investiga uma tentativa de golpe de Estado por parte da cúpula do governo do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) é "gravíssimo". A magistrada também criticou os movimentos do ex-chefe do Executivo e de aliados que buscam anistiar os envolvidos nos ataques às sedes dos Três Poderes, em Brasília.

Em entrevista para a GloboNews, Cármen Lúcia disse que as provas já reveladas sobre a tentativa de golpe de Estado evidenciam a importância de se debater a democracia com as novas gerações.

"Sobre essas mentiras todas criadas e no caso de golpe, que é gravíssimo, eu acho que nós precisamos, talvez, contar para cada pessoa que a democracia é o primeiro dos direitos fundamentais. Porque se não tiver democracia, a gente não tem liberdade, a gente não tem garantia de dignidade", afirmou.

No dia 8 de fevereiro, Bolsonaro e aliados dele foram alvos da Operação Tempus Veritatis, deflagrada a partir da delação premiada do tenente-coronel do Exército Mauro Cid, ex-ajudante de ordens da Presidência. Ele disse ter presenciado uma reunião sobre um possível golpe de Estado entre o ex-chefe do Executivo e comandantes da Forças Armadas, para impedir a posse do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

ANISTIA

A ministra do STF também criticou os movimentos de aliados de Bolsonaro, que desejam aprovar um projeto de lei para anistiar investigados e condenados pelos atos golpistas de 8 de Janeiro de 2023. Segundo Cármen Lúcia, a extinção de punibilidade, prevista no Código Penal, tem um sentido humanitário e esse "não parece ser o caso" dos envolvidos dos ataques na capital federal.

"Anistia é instituto para dar caráter humanitário a determinadas situações nas quais as penas sejam consideradas indevidas ou desumanas, ou já deixou de ser lei aqui que não era. Não me parece ser o caso", afirmou. Durante a manifestação pró-Bolsonaro na Avenida Paulista no último dia 25, o ex-presidente pediu anistia às pessoas que foram presas nos ataques aos Três Poderes, chamando-os de "pobres coitados".

A anistia desejada por Bolsonaro é a mesma que foi concedida a quem praticou crimes na ditadura militar. Prestes a completar 45 anos, a Lei da Anistia foi promulgada em 1979 pelo presidente general João Batista Figueiredo e beneficiou todos que cometeram crimes políticos, de motivação política ou eleitoral, além de crimes comuns relacionados a crimes políticos, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979.

INQUÉRITO DO GOLPE

Oficial ligado a Cid pede para depor à PF

PEPITA ORTEGA/AE

Após silenciar ante a Polícia Federal, o tenente-coronel do Exército Ronald Ferreira de Araújo Júnior pediu ontem, aos investigadores da Operação Tempus Veritatis para ser interrogado no bojo da investigação sobre suposta tentativa de golpe de Estado. Segundo sua defesa, ele quer responder aos questionamentos dos agentes, em especial sobre a relação com o ex-ajudante de ordens da Presidência, tenente-coronel Mauro Cid.

Os advogados João Carlos Dalmagro Junior e Lissandro Sampaio, que representam Ronald, afirmaram ter solicitado uma nova data para que o militar, 'de forma clara e objetiva, possa afastar as especulações de que Ronald tenha tido qualquer tipo de participação em quaisquer fatos delituosos'.

Quando foi intimado a depor, no dia 22 de fevereiro, Ronald se calou.

O pedido para que Ronald preste depoimento no bojo da Operação Tempus Veritatis se dá após a oitiva do ex-comandante do Exército general Marco Antônio Freire Gomes e de um novo depoimento de Mauro Cid em sua delação premiada.

Como mostrou o *Estadão*, o ex-comandante do Exército confirmou a participação em reuniões em que foram discutidos os detalhes da 'minuta do golpe'. Mauro Cid confirmou detalhes de uma série de encontros com a presença do ex-presidente Jair Bolsonaro e da cúpula de seu governo para debaterem um plano de golpe de Estado.

FLORESTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 32.500.977/0001-64

Relatório da Administração - Senhores acionistas: Apresentamos a V.Sas. as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas do Exercício findo em 31/12/2023.

Balanço Geral Encerrado Em 31/12/2023 - R$

ATIVO	31/12/2023	31/12/2022	PASSIVO	31/12/2023	31/12/2022
CIRCULANTE	37.742.449,03	35.396.767,02	**CIRCULANTE**	41.340.838,14	40.015.979,07
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.004.383,03	2.112.311,56	Fornecedores	15.517.228,12	17.565.178,51
Contas a Receber	9.481.129,76	9.029.563,13	Salários e Ordenados à Pagar	3.323.663,39	3.214.117,56
Imp./Contrib. à Recuperar	4.745.783,63	2.840.784,39	Impostos e Encargos Sociais	16.047.456,71	12.166.363,99
Estoque de Mercadorias	20.828.356,08	21.009.779,53	Val. Pagar Recup. Judicial	3.583.286,87	4.219.529,02
Outros Créditos	682.796,53	404.328,41	Outras Contas	2.869.203,05	2.850.789,99
			NÃO CIRCULANTE	93.654.047,39	93.985.487,99
NÃO CIRCULANTE	108.624.390,83	105.576.762,96	Impostos e Encargos Sociais	60.139.328,56	56.883.913,15
Realizavel a Longo Prazo	23.209.374,62	17.603.411,76	Val. Pagar Recup. Judicial	31.993.665,40	35.389.848,48
Investimentos	70.831.804,27	72.766.703,12	Outras Contas	1.521.053,43	1.711.726,36
Imobilizado	14.143.830,16	14.717.526,81	**PATRIMONIO LIQUIDO**	11.371.954,33	6.972.062,92
Intangivel	439.381,78	489.121,27	Capital	2.820.000,00	2.820.000,00
			Reserva de Reavaliação	5.798.945,15	5.798.945,15
			Reservas de Lucros	2.753.009,18	-
			Prejuízos Acumulados	-	(1.646.882,23)
TOTAL DO ATIVO	146.366.839,86	140.973.529,98	**TOTAL PASSIVO**	146.366.839,86	140.973.529,98

Demonstração do Resultado Líquido em 31/12/2023 - R$

	31/12/2023	31/12/2022
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	272.230.238,54	265.882.439,65
Custo de Mercadorias Vendidas	204.360.779,22	197.603.935,63
LUCRO BRUTO	67.869.459,32	68.278.504,02
Despesas Operacionais Líquidas	62.404.186,10	64.704.617,88
Despesas Financeiras	5.611.725,13	4.860.618,82
Receitas Financeiras	8.037.051,94	1.937.053,54
RESULTADO DO EXERCÍCIO	7.890.600,03	650.320,86
Contribuição Social	630.408,53	-
Imposto de Renda	1.749.134,81	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	5.511.056,69	650.320,86

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - R$

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Especificações	Capital Social	Reserva de Reavaliação	Reserva de Lucros	Resultado do Exercicio	Prejuízos Acumulados	Patrimonio Líquido
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	**2.820.000,00**	**5.798.945,15**	**701.299,59**	**(2.998.502,68)**	**-**	**6.321.742,06**
Resultado do Exercício	-	-		650.320,86	-	650.320,86
Constituição Reserva Legal	-	-	32.516,04	(32.516,04)	-	-
Transferencia de Contas	-	-	(452.486,42)	2.380.697,86	(1.928.211,44)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	**2.820.000,00**	**5.798.945,15**	**281.329,21**	**-**	**(1.928.211,44)**	**6.972.062,92**
Resultado do Exercício	-	-		5.511.056,69	-	5.511.056,69
Constituição Reserva Legal	-	-	275.552,83	(275.552,83)	-	-
Transferencia de Contas	-	-	3.307.292,42	(5.235.503,86)	1.928.211,44	-
Ajuste de Exercicios Anteriores	-	-	(1.111.165,28)	-	-	(1.111.165,28)
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	**2.820.000,00**	**5.798.945,15**	**2.753.009,18**	**-**	**-**	**11.371.954,33**

Demonstração dos Fluxos de Caixa 31/12/2023 - R$

RESULTADO DO EXERCICIO	5.511.056,69
(+)Depreciação e Amortização	1.760.586,18
(-) Resultado de Equivalencia Patrimonial	(161.902,56)
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	
(-) Aumento em Contas a Receber	(784.280,12)
(-) Aumento em Impostos a Recuperar	(10.044.363,38)
(+)Redução em Estoques de Mercadorias	181.423,45
(-) Redução em Fornecedores	(2.047.950,39)
(+)Aumento em Salarios e Ordenados a Pagar	109.545,83
(+)Aumento em Impostos e Encargos Sociais	6.025.342,85
(-) Redução em Valores a Pagar Recuperação Judicial	(4.032.425,23)
(+) Aumento em Outros Contas	18.671,52
(=)CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. OPERACIONAIS	**(3.464.295,16)**
(+)Baixa de Investimentos	2.096.801,41
(-) Aquisicao de Imobilizado/Intangível	(1.075.935,34)
(-) Aquisição de Intangível	(61.214,70)
(+)Redução em Transações com Partes Relacionadas	2.587.646,65
(=)CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**3.547.298,02**
(-) Redução em Financiamentos Bancários	**(190.931,39)**
(=) CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(190.931,39)
Saldo Final das Disponibilidades	2.112.311,56
Saldo Inicial das Disponibilidades	2.004.383,03
Variação das Disponibilidades no Periodo	**107.928,53**

Notas Explicativas - 1 - Critérios de Avaliação e Reconhecimento no Balanço: a) Os ativos e passivos são classificados no circulante quando realizáveis nos doze meses seguintes a data do balanço. Os ativos são reconhecidos quando seus beneficios economicos forem prováveis e valor mensurado com segurança. Os passivos são reconhecidos quando da existencia de obrigação legal e sendo provável a necessidade de recurso economico para liquidá-la. **2 - Capital Social:** O Capital Social é constituído por 2.820.000 de Ações Ordinárias nominativas. **3 - Recuperação Judicial:** Em 18/09/2017 foi deferido Pedido de Recuperação Judicial, na 4ª Vara Cível da Comarca de Volta Redonda – RJ, Processo: 0022134-22.2017.8.19.0066. Assembleia de Credores de 26-05-2018 aprovou o Plano de Recuperação Judicial, homologado pelo Juízo da Recuperação em 12-09-2018. Desde agosto de 2021 a empresa vem cumprindo o que determina o plano de recuperação judicial, em relação ao pagamento dos credores.

Conselho de Administração: José Luiz Alves Abrantes - Presidente; **Cesar Fernando Alves Abrantes** - Vice-Presidente; **Damião Alves Abrantes** - Conselheiro; **Cosme Alves Abrantes** - Conselheiro; **Tulio Alves de Souza Abrantes** - Conselheiro. **Diretoria: Eduardo Candido Alves Abrantes** - Presidente; **Tulio Alves de Souza Abrantes** - Diretor Financeiro. **Contador: Edméa Brochado Fernandes** - CPF: 619.816.217-68 CRC: RJ 046491/O-0

VERÃO: Sol com nuvens ao amanhecer. Noite com poucas nuvens. Manhã Tarde Noite 33º 23º 5% 05:55 18:10

2022

MP pediu prisão de sequestrador de ônibus por violar tornozeleira

RARIANE COSTA/AE

O Ministério Público do Rio (MP-RJ) pediu, em agosto de 2022, a prisão de Paulo Sérgio de Lima e o seu retorno para o regime semiaberto após violações ao monitoramento eletrônico realizado por tornozeleira. O pedido foi reiterado duas vezes no mesmo ano e uma vez no ano seguinte, mas não obteve decisão da Justiça. Ontem Lima foi preso após manter 16 passageiros como reféns em um ônibus na rodoviária da cidade, tendo ainda disparado contra um homem, que segue internado.

Paulo Sérgio de Lima ingressou no sistema penitenciário em abril de 2019 com uma condenação de 9 anos e 4 meses em regime fechado por roubo majorado, quando o crime é praticado com mais integrantes ou uso de arma de fogo, por exemplo. Em outubro de 2020, ele recebeu a decisão favorável para progredir para o regime semiaberto. Em março de 2022, ele progrediu para o regime aberto, quando seguiu para casa com tornozeleira eletrônica.

De acordo com o MP, a Secretaria da Administração Penitenciária informou que o equipamento havia sido violado em junho de 2022. Em agosto, "em razão do descumprimento das condições do benefício", o Ministério Público pediu que a Vara de Execuções Penais expedisse um mandado de prisão contra o apenado e que ele regredisse ao regime semiaberto.

Segundo o MP, o pedido foi reiterado em setembro e outubro daquele ano. Em março de 2023, após o apenado não ter sido encontrado para ser intimado, a Promotoria requereu novamente a revogação do benefício e regressão ao regime semiaberto. "A Promotoria de Justiça informa que na data de hoje, 12/03/2024, o Juízo determinou a regressão cautelar ao regime semiaberto", declarou em nota.

A medida aconteceu só depois que Lima foi preso em flagrante pelo sequestro dos passageiros na rodoviária. Agora, ele deverá seguir preso também por força do crime mais recente.

O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) afirma que uma sindicância administrativa foi instaurada para apurar de forma específica as circunstâncias processuais e cartorárias dos fatos e as correspondentes responsabilidades diante das solicitações.

É responsabilidade do detento manter o equipamento em condições de funcionamento que não impeçam o monitoramento; qualquer tipo de violação é imediatamente sinalizada e considerada uma falta grave podendo culminar na perda do direito e regressão de pena.

Sequestrador de ônibus é transferido para presídio

ALANA GANDRA/ABRASIL

O sequestrador do ônibus da Viação Sampaio, Paulo Sérgio de Lima, foi transferido ontem da 4ª Delegacia Policial (DP), no centro do Rio de Janeiro, para a Cadeia Pública José Frederico Marques, em Benfica, zona norte da capital, onde permanecerá até a audiência de custódia.

Lima sequestrou o ônibus que sairia da Rodoviária do Rio com destino a Juiz de Fora (MG) e manteve 16 pessoas reféns durante três horas. Ele atirou no funcionário da Petrobras, Bruno Lima da Costa, de 34 anos, ferido no tórax e no abdômen.

Bruno foi transferido do Hospital Municipal Souza Aguiar, onde foi operado e levado para o Instituto Nacional de Cardiologia (INC), hospital de referência para cirurgias cardíacas de alta complexidade, vinculado ao Ministério da Saúde. O estado de saúde de Bruno ainda é considerado grave.

A investigação conduzida pelo delegado Mário Andrade, da 4ª DP, quer esclarecer se o sequestrador pertence de fato ao Comando Vermelho, como informou à polícia, dizendo que estava fugindo porque tinha sido descoberto pelo tráfico.

Obra mal feita

MPF quer a demolição da Ciclovia Tim Maia

CAROLINA PESSOA/ABRASIL

O Ministério Público Federal (MPF) ajuizou uma ação civil pública pela demolição da Ciclovia Tim Maia, que liga os bairros de São Conrado e Leblon, na zona sul do Rio de Janeiro. A estrutura desabou em 2016, deixando dois mortos. O desastre ocorreu apenas três meses depois da inauguração da ciclovia. Em 2018, um segundo desabamento: cerca de 30 quilômetros cederam durante um temporal.

Desde 2019, a estrutura está interditada pela Justiça. A prefeitura fez obras na estrutura para tentar conseguir a reabertura.

No pedido, o MPF cita os dois acidentes ocorridos e alega que eles aconteceram em razão da localização e de erros no projeto. Além disso, destaca que a construção está em área de preservação permanente em que intervenções não são permitidas. A ciclovia foi construída sobre costões rochosos ao lado da Avenida Niemeyer, que oferece uma vista privilegiada do mar carioca.

O Ministério Público Federal alega também que há intervenção indevida na paisagem e no entorno de um bem natural tombado, o Morro Dois Irmãos, que fica na região. Isso ocorreu principalmente com a fixação dos pilares de sustentação, que teriam causado dano à beleza cênica do local.

Também é contestada a tese de que a construção teria interesse social, por se tratar de infraestrutura destinada a lazer. O MPF ressalta que essa interpretação é incompatível com o próprio Plano Diretor do Município do Rio de Janeiro, que proíbe ou restringe a presença de edificações de qualquer natureza e a construção de obras públicas sobre a faixa de areia das praias.

Além disso, o documento afirma que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) reconheceu expressamente que a construção é ilícita, pois foi feita sem autorização do órgão.

Caso a Justiça não determine a demolição da ciclovia, a ação pede que ela permaneça interditada em todos os seus trechos, até que a autoridade ambiental do estado apresente estudo de impacto da área.

Europa

Parlamento aprova legislação sobre inteligência artificial

GABRIEL BUENO DA COSTA/AE

O Parlamento Europeu aprovou ontem, a Lei de Inteligência Artificial, que busca garantir a segurança e o cumprimento dos direitos fundamentais, enquanto fomenta a inovação, segundo comunicado oficial. A regulação foi fechada em negociações com os países do bloco em dezembro de 2023 e endossada nesta quarta-feira por 523 legisladores favoráveis, com 46 votos contrários e 49 abstenções.

A intenção, segundo o comunicado, é proteger direitos, a democracia e o Estado de Direito, bem como a sustentabilidade ambiental, dos riscos elevados que podem advir da IA, enquanto se impulsiona a inovação e se estabelece a Europa como líder nesse segmento.

As normas vetam algumas aplicações de IA que ameaçam direitos de cidadãos, como sistemas de categorização biométrica baseados em características sensíveis e a captura não direcionada de imagens faciais de imagens de internet ou de câmeras de circuito fechado para criar bases de dados de reconhecimento facial. O reconhecimento das emoções no ambiente de trabalho, em escolas, o policiamento preventivo baseado unicamente em perfis ou na avaliação de suas características, por exemplo, estão proibidos. Também estão vetadas tecnologias que busquem "manipular o comportamento humano ou explorar as vulnerabilidades das pessoas".

O uso de sistemas de identificação biométrica por lei é proibido em princípio, mas podem ser usados como exceção em situação bastante definidas, diz o comunicado. Um exemplo seria na busca por um desaparecido ou para impedir um ataque terrorista. Há ainda exigências de transparência e compliance com a lei de direitos autorais da UE, bem como a necessidade de se publicar sumários detalhados do conteúdo usado para treinamentos dessas inteligências.

A regulação ainda passará por uma checagem final em sua linguagem e deve ser finalizada e adotada antes do fim da legislatura, diz a nota oficial. Também precisa ser formalmente endossada pelo Conselho Europeu. Ela entrará em vigor vinte dias após a publicação no *Diário Oficial* do bloco e será totalmente aplicável 24 meses depois, exceto alguns pontos que têm prazos diferentes, como o veto a práticas proibidas, que vale a partir de seis meses após a data da publicação.

Eleições EUA

Juiz da Geórgia rejeita parte de acusações contra Donald Trump

O juiz responsável pelo caso de interferência nas eleições da Geórgia em 2020 rejeitou, ontem, algumas das acusações contra o ex-presidente dos Estados Unidos Donald Trump e outros réus, mas muitas outras incriminações permaneceram intactas.

O juiz do Tribunal Superior do condado de Fulton, Scott McAfee, escreveu, em uma decisão, que seis das acusações listadas na denúncia devem ser anuladas, incluindo três contra Trump, o provável candidato presidencial do Partido Republicano em 2024. Mas ele manteve outras acusações e disse que os promotores poderiam buscar novas incriminações em substituição às supostas violações que foram rejeitadas.

A decisão é um golpe para a Promotora distrital do condado de Fulton, Fani Willis, que já está em um terreno instável diante do esforço para seu afastamento em virtude da acusação de que mantinha um relacionamento romântico com um colega.

É a primeira vez que acusações são rejeitadas dentro dos quatro processos criminais de Trump, com o juiz argumentando que os procuradores não forneceram detalhes suficientes sobre o alegado crime.

O extenso processo acusa Trump e mais de uma dúzia de outros réus de violarem a Lei das Organizações Corruptas e Influenciadas por Crimes (Rico, na sigla em inglês). A lei dos Estados Unidos é semelhante à versão federal do estatuto que visa as chamadas organizações criminosas. O caso utiliza um estatuto normalmente associado a mafiosos para acusar o ex-presidente, advogados e outros assessores de uma "empresa criminosa" para mantê-lo no poder depois de ter perdido as eleições de 2020 para o democrata Joe Biden. Fonte: Associated Press.

Lituânia

Opositor de Putin e aliado de Alexei Nalvani é espancado com martelo

Quase um mês após a morte do opositor do presidente russo Vladimir Putin, Alexei Navalni, um de seus principais aliados sofreu um ataque violento na terça-feira passada, na Lituânia. Leonid Volkov, considerado o "número 2" de Nalvani, foi hospitalizado em Vilna, capital do país, onde está exilado há cinco anos, após ser atacado com um martelo.

Volkov, de 43 anos, é uma das figuras mais proeminentes da oposição russa. Ele era responsável pelos escritórios regionais e pelas campanhas eleitorais de Navalni, que concorreu à prefeitura de Moscou em 2013 e tentou desafiar Vladimir Putin nas eleições presidenciais de 2018.

No ano passado, Volkov e a sua equipe lançaram um projeto chamado "Máquina de Campanha de Navalni", com o objetivo de falar com o maior número possível de russos, por telefone ou online, e virá-los contra Putin antes das eleições presidenciais de 15 e 17 de março.

O dissidente afirmou que um homem o agrediu "quase 15 vezes" com um objeto contundente e que ele sofreu uma fratura no braço. No Telegram, o opositor celebrou ainda estar "com vida".

Na rede social X, Kira Yarmysh, porta-voz de Navalni, disse que um agressor quebrou uma janela do carro de Volkov, diante de sua casa, jogou gás lacrimogêneo em seus olhos e começou a bater nele com um martelo. O ataque ocorreu quase um mês depois da morte inexplicável de Navalni em uma remota colônia penal do Ártico.

O crítico mais feroz do presidente Vladimir Putin estava cumprindo uma pena de prisão de 19 anos sob a acusação de extremismo amplamente visto como de motivação política.

Os aliados de Navalni compartilharam fotos mostrando os ferimentos de Volkov, incluindo um olho roxo e sangue na perna. Mais tarde, publicaram uma imagem do russo sendo levado em uma maca para uma ambulância.

SANEANTES LAVEBRIL SUPER CLORO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
CNPJ: 09.156.616/0001-20
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE REUNIÃO ENTRE SÓCIOS DE SOCIEDADE LIMITADA

Ficam os sócios da sociedade empresária Saneantes Lavebril Super Cloro Comércio e Indústria Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.156.616/0001-20, estabelecida na Rua Heloisa Pacheco de Lima, n° 214, Lt. 09, Qd. 22, Galpão, Jardim Meriti, São João de Meriti/RJ, CONVOCADOS na forma dos artigos 1.072 e 1.152 do Código Civil para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a se realizar na Av. Rio Branco, n° 37, Sala 1401, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.090-003, no dia 20 de março de 2024 (20/03/2024), às 16 h em primeira convocação, e às 16h30 em segunda e última convocação, para deliberarem acerca da seguinte ORDEM DO DIA: Reestruturação das atividades para majoração de resultados (turnaround); Venda de máquinas, equipamentos e/ou veículos obsoletos e/ou não mais utilizados depois da reestruturação para quitação de obrigações trabalhistas pendentes, e formação de capital de giro para continuação do negócio; Aumento de capital social; Pedido de recuperação judicial; Pedido de falência; Outros assuntos de interesse da sociedade.
Rio de Janeiro, 14 de março de 2024.
SANEANTES LAVEBRIL SUPER CLORO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
MINISTÉRIO DA SAÚDE
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.010/2024

A Pregoeira Debora Schmutzler Abrahão convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 90.010/2024 no dia 25/03/2024 às 10h00min. - Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares para uso em Eletrocardiograma e Ultrassom (CAPA PROTETORA, MATERIAL EXTERNO PLÁSTICO TRANSLÚCIDO, TIPO IMPERMEÁVEL, APLICAÇÃO PARA CABOS E MICROCÂMERA, DIMENSÕES 14,5CM X 1,5M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 TIRAS NAS EXTREMIDADES APROXIMADAMENTE 15CM OU FUNDO CEGO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ELETRODO ECG ADULTO, HIPOALERGÊNICO, BOA ADESIVIDADE, DESCARTÁVEL, e etc.) Processo nº. 33409.004309/2023-30. O Pregão será realizado no site https://www.gov.br/compras/pt-br, onde o Edital está à disposição dos interessados.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDEERH-RJ -Sindicato dos Empregados nas Empresas de Recursos Humanos, Recrutamento, Seleção de Pessoal e Trabalho Temporário no Município do Rio de Janeiro, com sede na Rio Branco n. 156, 32º Andar, Sala 3229, Ed. Central, Centro/RJ, inscrito no CNPJ 17.382.538/0001-00, por seu Presidente, Sr. Lindenberg Barbosa da Silva, no uso das suas atribuições Estatutárias, convoca todos os funcionários da Empresa, PRESTATIVA RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n. 25.404.421/0001-09, filiados e não filiados, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na Sede do Sindicato no dia, 18/03/2024, às 10h00 (horário de Brasília) em 1ª convocação, às 10h30 (horário de Brasília) em 2ª e última convocação**, com qualquer número de presentes, para tratar da seguinte, **Ordem do Dia: A) Aprovar e autorizar o Sindicato assinar o Acordo de reajuste salarial ano 2024/2025, citada acima B)** Aprovar e autorizar a empresa o desconto de R$15,00 (quinze reais), mensais para todos os funcionários, inclusive os temporários. **C)** Assuntos gerais. Rio de Janeiro, 14/03/2024.
Lindenberg Barbosa da Silva – Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS, REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) E AFINS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SINDIREFEIÇÕES-RJ.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Refeições Coletivas, Refeições Rápidas (Fast Food) e Afins do Estado do Rio de Janeiro – SINDIREFEIÇÕES-RJ – inscrito no CNPJ sob o nº 32.316.366/0001-60, por seu Presidente, vem pelo presente EDITAL, **CONVOCAR**; os Trabalhadores, sócios do sindicato e em dia com suas obrigações estatutária, que pertencem a Categoria profissional dos Trabalhadores nas Empresas de Refeições Coletivas, de fornecimento de Refeições Prontas ou Congeladas, que sejam Confeccionadas dentro da Empresa contratante ou em unidade fora para serem Transportadas, Trabalhadores em Empresas de Fornecimento de Ticket's, Vales Refeições, refeições a quilo, Cestas Básicas ou similares, Trabalhadores em Empresas de Refeições para serem servidas à Bordo das Aeronaves, Empresas de Refeições Rápidas (Fast Food), lanchonetes e Trabalhadores em Cozinhas Industrias e Afins do Estado do Rio de Janeiro, que sejam associados do sindicato, com base no Estatuo Social do SindiRefeições-RJ, para se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, com base no Estatuto Social e conforme previsto nas portarias 3472/2023 e 3543/2023 do MTE, a realizar-se no dia 20 de março de 2024, a votação será por escrutínio secreto, na Rua Carlos Chambelland, nº. 256, Bairro Vila da Penha, Rio de Janeiro – RJ, em primeira convocação, com quórum legal às 08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos e, em segunda e última convocação às 09 (nove) horas, com qualquer número de trabalhadores presentes na assembleia, para discutirem e deliberarem sobre as seguintes Ordem do Dia: 1) Discussão/Aprovação da Alteração Estatutária sem Alteração de Base Territorial e de Representação da Categoria. 2) Discussão/Aprovação da Mudança do endereço da Sede do SindiRefeições-RJ. 3) Discussão/Aprovação para adequar o Estatuto Social do SindiRefeiçõesRJ à LGPD (13.853/2019) Lei Geral de proteção de Dados Pessoais. 4) Discussão/Aprovação para modernizar o Estatuto Social do SindiRefeições às novas tecnologias, permitindo sua utilização para realização de assembleias, consultas, realização de eleições e comunicação com associados. Rio de Janeiro, 13 de março de 2024. Oziel Romualdo de Paula – Presidente.